



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

AUTÓGRAFO Nº. 995/2024

PROJETO DE LEI Nº 005/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA A "MARCHA PARA JESUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, faz saber que no dia 14 de março de 2024 a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu autografo a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural de natureza imaterial a MARCHA PARA JESUS, como típico cultural, da forma de celebração religiosa e das práticas da vida social do Município de Itaitinga.

Parágrafo único. A "**Marcha Para Jesus**" será comemorada anualmente pelos cristãos, no último sábado do mês de junho de cada ano.

Art. 2º - O evento "MARCHA PARA JESUS", patrimônio cultural imaterial de Itaitinga não sofrerá em sua organização ou realização qualquer tipo de embaraço, impedimento ou restrição por parte do Poder Público, salvo aquelas impostas por lei e aplicáveis genericamente a eventos do mesmo porte, devendo os órgãos e agentes da administração pública garantir a segurança, facilitar o acesso da população ao local e prestar apoio à realização do evento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da organização do Evento, na qual deverá acontecer por meio de Comissão, a ser formada por membros de comunidades interessadas e representantes da Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

Art. 4º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, se necessário.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

Art. 5º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, 14 DE MARÇO DE 2024.

EDISIO NOVAIS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **PROF. EDISIO NOVAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

